

CONSTER & CONSETRAN



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 13

Processo Nº 5023283-70.2021.8.21.0001

RMA Nº 5069285-98.2021.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411
• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003
• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000

1. Esclarecimentos Iniciais	03
2. Análise Processual	04
Estágio Processual	04
Cronograma Processual	05
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07
Incidentes Processuais	09
Recursos Interpostos	11
3. Informações sobre a Recuperanda	12
A Empresa	12
Quadro de Funcionários	13
4. Atividades da Administração Judicial	15
5. Aprovação do Ativo ao Plano de RJ.....	17
6. Cumprimento do Plano de RJ.....	21
Resumo.....	21
Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas.....	22
Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas.....	25
Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00.....	26

7. Análise Financeira	28
Conster - Ativo	28
Consetran - Ativo	30
Conster - Passivo	32
Consetran - Passivo	34
Passivo Fiscal.....	36
Conster - Demonstração do Resultado.....	39
Consetran - Demonstração do Resultado.....	40
Evolução do Demonstrativo de Resultado.....	41
Índices Financeiros.....	44
8. Considerações Finais.....	52
9. Glossário	53

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** e da **CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pelas Recuperandas até **30/08/2023**. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 555 em 11/09/2023. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5023283-70.2021.8.21.0001**.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

2. Análise Processual

Estágio Processual



O Relatório mensal de atividades antecedente foi apresentado em 14 de julho de 2023, tendo como último evento lançado no E-PROC o de número **525**, no qual a CORSAN noticia a substituição de seus procuradores.

Em sequência, no **Evento 531** foi proferido despacho determinando a intimação do credor Mateus Rosa da Silva para apresentar sua habilitação de crédito em incidente próprio e após intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre as novas petições aportadas aos autos.

No **Evento 533** foi juntado ofício expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ijuí/RS determinando a expedição da certidão de habilitação de crédito reconhecido na reclamatória trabalhista movida contra a CONSTER, e ainda a penhora no rosto dos autos do crédito referente às verbas previdenciárias devidas à União Federal.

O Credor Mateus da Rosa da Silva requereu novamente a habilitação do crédito em petição acostada ao **Evento 538** dos autos.

A Administração Judicial se manifestou no **Evento 540** pelo não atendimento da determinação do juízo da Vara do Trabalho de Ijuí para penhora no rosto dos autos, uma vez que incabível neste momento do processo de recuperação judicial; concordando com o pedido de cadastramento do procurador da CORSAN, entretanto indeferindo o pleito de suspensão do processo e; por nova intimação ao credor Marcos da Rosa Silva para que proceda a habilitação de seu crédito em incidente próprio, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei 11.101/2005.

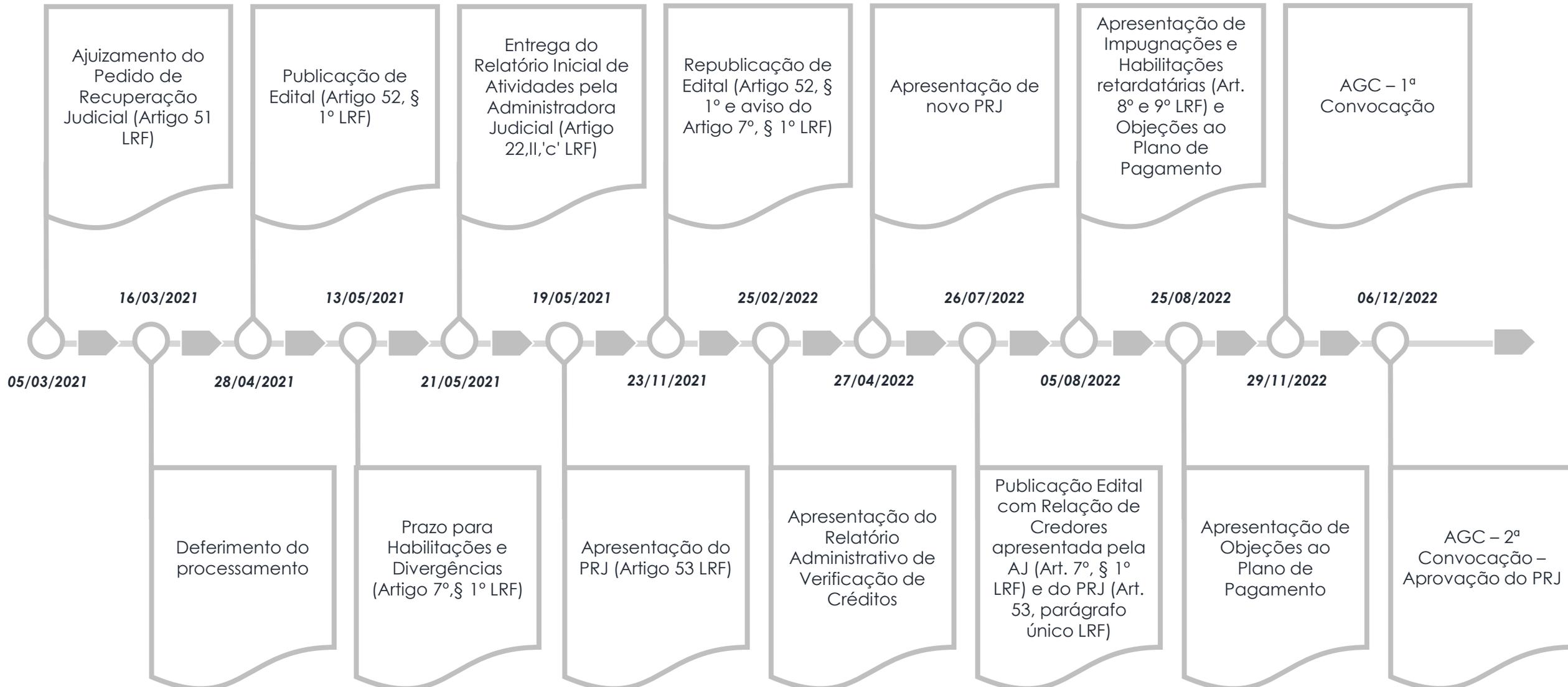
O Ministério Público manifestou-se no **Evento 543** pelo acolhimento dos pedidos da Administradora Judicial do **Evento 540**.

Sobreveio despacho no **Evento 546** acolhendo os pedidos da Administração Judicial para: indeferir os pedidos de penhora no rosto dos autos formulados pelos Juízos da 2ª Vara Cível de Caxias e da Vara do trabalho de Ijuí; determinar o cadastramento do procurador da CORSAN e intimar o credor Mateus da Rosa Silva para apresentar sua habilitação de crédito em incidente apenso.

São estes os movimentos verificados nos autos da Recuperação Judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades e que merecem destaque.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



Concessão da
Recuperação
Judicial



26/01/2023

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/03/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
16/03/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	19
28/04/2021	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	60
19/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS	89
22/07/2021	OBJEÇÃO AO PRJ DA BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	149
23/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	233
27/04/2022	NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	309
15/06/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	324
22/07/2022	EDITAL DO PARÁGRADO ÚNICO DO ART. 53 E 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005	332
18/10/2022	EDITAL AGC	374

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
29/11/2022	ATA 1ª CONVOCAÇÃO AGC	427
07/12/2022	ATA 2ª CONVOCAÇÃO AGC	434
26/01/2023	SENTENÇA CONCESSÃO DA RJ	437
10/02/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	449
28/03/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	470
03/04/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	481
26/06/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	510

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de um Incidente de Habilitação de Crédito, proposto por Altair Malta Duarte e Mauro da Rosa. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5106237-76.2021.8.21.0001	Habilitação	Tecnisan Sistemas Operacionais De Saneamento - Eireli	Julgado procedente - Baixado
5002852-78.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcos Antonio De Moura	Julgado procedente – Baixado
5003512-72.2022.8.21.0001	Habilitação	Daniel Belloni Benevenuto Dos Santos	Julgado procedente – Baixado
5022718-72.2022.8.21.0001	Impugnação	Cp Comercial S/A	Julgado procedente – Baixado
5023259-08.2022.8.21.0001	Habilitação	Hudson Patrick Moreira Oliveira	Julgado procedente – Baixado
5044295-09.2022.8.21.0001	Habilitação	Lucas De Oliveira Leotte	Julgado procedente – Baixado
5044796-60.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Cabral	Julgado procedente – Baixado
5044804-37.2022.8.21.0001	Habilitação	Jorge Andre Farias De Melo	Julgado procedente – Baixado
5046226-47.2022.8.21.0001	Habilitação	Natani Ferri E Paulo Bianchetti	Julgado procedente – Baixado
5055500-35.2022.8.21.0001	Habilitação	Muriel Francisco Gomes Da Silva	Julgado procedente – Baixado
5055512-49.2022.8.21.0001	Habilitação	Moises Oliveira Da Veiga	Julgado procedente – Baixado
5071318-27.2022.8.21.0001	Habilitação	José Carlos Teodoro Da Conceição Júlia Greilinger Da Silva	Julgado procedente – Baixado
5099470-85.2022.8.21.0001	Habilitação	Thiago De Souza Duarte	Indeferida petição inicial – Baixado
5115168-34.2022.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Vieira Da Fonseca	Indeferida petição inicial – Baixado
5161765-61.2022.8.21.0001	Habilitação	Mário Luís Dos Santos	Julgado procedente – Baixado
5196194-54.2022.8.21.0001	Habilitação	Michel Moacir Gomes Da Silva	Julgado procedente – Baixado

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5230991-56.2022.8.21.0001	Habilitação	Ivonir Da Silveira Schmitz	Julgado procedente – Baixado
5066250-62.2023.8.21.0001	Habilitação	Elizandro Domingos De Souza E Carine Bertolini	Julgado procedente
5107495-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanei Oliveira Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5109060-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Jose Da Silva Maia e Orlando Carlos Portella Muller	Julgado procedente
5128772-28.2023.8.21.0001	Habilitação	Altair Malta Duarte e Mauro da Rosa	Julgado procedente

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades foi interposto um novo recurso, pelo Banco Bradesco S.A.:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5023936-90.2022.8.21.7000	Banco Cnh Industrial Capital S/A	Interpôs agravo de instrumento contra a r. decisão que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias.	Provido em parte apenas para determinar o marco inicial da nova prorrogação a contar de 13/09/2021. Baixo definitiva.
5056383-34.2022.8.21.7000	Distribuidora Meridional De Motores Cummins S/A	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 269 do juízo a quo que indeferiu o pedido de restituição de uma escavadeira compacta, marca ICB, modelo 55Z-I, objeto de um contrato de compra e venda com reserva de domínio firmado com as recuperandas.	Negado provimento. Baixa definitiva.
5039539-72.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 437 que homologou o plano de recuperação judicial sem afastar as ilegalidades nele contidas e concedeu a recuperação judicial.	Recebido recurso sem efeito suspensivo. Aguarda julgamento.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Ratificando-se as informações sobre as empresas em recuperação judicial, têm-se a CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. e a CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., cujas atividades se iniciaram nos anos de 1987 e 1999, respectivamente.

Sobre as atividades exercidas, a CONSTER tem entre elas a construção de estradas, obras de pavimentação, terraplanagem, construção civil, saneamento, escavação em rocha com emprego de explosivos, locação de máquinas e equipamentos e transporte rodoviário de produtos e mercadorias em geral, enquanto a CONSETRAN executa construções de estradas, obras de pavimentação, terraplanagem, construção civil, saneamento, locação de máquinas e equipamentos e transporte rodoviário de produtos e mercadorias em geral.

A CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 2.500.061,32, representado por 250.006.132 quotas de capital no valor nominal de R\$ 0,01. A empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. também se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, estando com o seu capital social integralizado de R\$ 1.400.000,00, representado por 1.400.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00. As quotas das empresas são distribuídas da seguinte maneira:

CONSTER			
NOME DOS ACIONISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
JÚLIO CÉSAR ZAGO	125.003.066,00	1.250.030,66	50,00%
LUIS PAULO FERREIRA	75.001.839,60	750.018,40	30,00%
FÉLIX LEANDRO FERLA	50.001.226,40	500.012,26	20,00%
TOTAL	250.006.132,00	2.500.061,32	100,00%

CONSETRAN			
NOME DOS ACIONISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
JÚLIO CÉSAR ZAGO	700.000,00	700.000,00	50,00%
LUIS PAULO FERREIRA	420.000,00	420.000,00	30,00%
FÉLIX LEANDRO FERLA	280.000,00	280.000,00	20,00%
TOTAL	1.400.000,00	1.120.000,00	100,00%

A administração das sociedades é exercida de forma conjunta ou isolada pelos sócios Félix Leandro Ferla e Júlio César Zago.

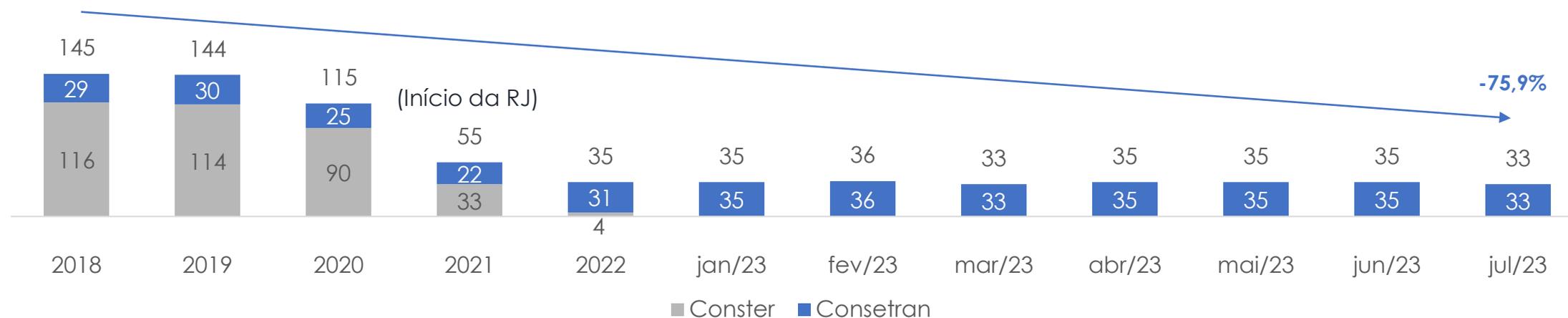
Até a apresentação do presente relatório não houve alteração da atividade empresarial e nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas, assim como não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento apresentado de julho de 2023, as empresas CONSTER e CONSETRAN possuíam o total de 33 colaboradores ativos, sendo todos vinculados à empresa CONSETRAN. Importante recapitular que, em janeiro/23, os funcionários da CONSTER foram transferidos à CONSETRAN. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:



		2018	2019	2020	2021	2022	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Ativos	Conster	116	114	90	33	4	-	-	-	-	-	-	-
	Consetran	29	30	25	22	31	35	36	33	35	35	35	33
Afastados	Conster	7	6	10	9	8	-	-	-	-	-	-	-
	Consetran	1	-	-	1	2	10	9	10	9	9	11	13
Desligados	Conster	3	1	3	-	6	-	-	-	-	-	-	-
	Consetran	3	4	-	4	-	1	1	3	1	1	-	-
Total de Vínculos Ativos		145	144	115	55	35	35	36	33	35	35	35	33

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



CONSTER	jun/23	jul/23	jun-jul/23 Variação R\$
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.106,32	3.106,32	-
Salários a Ordenados	-	-	-
Pro-Labore	-	-	-
Férias	-	-	-
13º Salário	-	-	-
Rescisões	3.106,32	3.106,32	-
Pensão Alimentícia	-	-	-
13º Salário	-	-	-
INSS S/ Férias	-	-	-
INSS S/ 13º Salário	-	-	-
FGTS S/ Férias	-	-	-
FGTS S/ 13º Salário	-	-	-

CONSETRAN	jun/23	jul/23	jun-jul/23 Variação R\$
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	235.129,87	331.265,19	(92.563,95)
Salários a Ordenados	-	89.479,00	(94.594,01)
Pro-Labore	-	6.675,00	(6.675,00)
Férias	134.885,96	128.490,71	1.357,16
13º Salário	-	-	-
Rescisões	2.678,47	2.678,47	-
Pensão Alimentícia	418,06	372,01	(16,78)
13º Salário	34.961,97	41.371,73	6.625,01
INSS S/ Férias	38.598,95	36.852,89	(1.289,86)
INSS S/ 13º Salário	9.544,70	11.294,56	1.383,72
FGTS S/ Férias	11.197,67	10.686,09	108,56
FGTS S/ 13º Salário	2.844,09	3.364,73	537,25

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, das empresas CONSTER e CONSETRAN, do último mês apresentado até o último balancete fornecido.

Identificamos nos relatórios contábeis do mês de julho/23 o saldo de R\$ 3.106,32 em obrigações com pessoal da CONSTER, exclusivamente referente a rescisões a pagar.

Em relação a CONSETRAN, observa-se saldo de R\$ 331,3 mil, composto majoritariamente por Férias.

4. Atividades da Administração Judicial



No período do presente relatório, o acompanhamento das atividades das Recuperandas foi realizado através da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial, complementada pelas informações prestadas e relatórios gerenciais fornecidos pelo Gestor das Recuperandas e pelo consultor responsável pelo plano de reestruturação.

Em reunião realizada com o Sr. Julio Zago, foram analisados os resultados auferidos pelo grupo nos últimos dois meses, destacando-se a recuperação verificada no mês de julho de 2023 quando o lucro consolidado das empresas superou a marca de R\$ 324.000,00.

Observa-se que o resultado acumulado no ano de 2023 segue negativo, registrando faturamento nos sete primeiros meses do ano abaixo do previsto na projeção de fluxo apresentada, entretanto verifica-se uma tendência de crescimento nos últimos três meses.

Foi ainda informado pelo Sr. Júlio que houve um aditamento ao contrato número 19.10.000003435-5, firmado com o DMAE para prestação de serviços de repavimentação de vias públicas, passando a CONSETRAN a atender as regiões, Centro, Sul e Extremo Sul do Município de Porto Alegre.

Conforme informações prestadas pelo Gestor há uma grande expectativa de que a CONSETRAN assumira também os serviços nas regiões Norte e Leste do Município o que geraria um significativo acréscimo de serviços e faturamento. Nesse sentido, ressaltou que a CONSETRAN tem sido demandada pelo DMAE para atender dez bairros das regiões mencionadas, em razão de a empresa hoje responsável pelo atendimento não estar conseguindo suprir a demanda de serviços.

Por fim a Administração Judicial solicitou aos gestores providências no sentido de localizar os credores trabalhistas, cujas informações bancárias não foram fornecidas, até o momento, motivo pelo qual não estão sendo efetuados os pagamentos previstos no PRJ. Tal situação resulta numa grande quantidade de credores trabalhistas que não estão recebendo os pagamentos devidos, conforme se observa no tópico subsequente que trata do cumprimento do PRJ.

4. Atividades da Administração Judicial

Cumpramos ressaltar que conforme previsão expressa no plano aprovado, a falta de pagamento por ausência de dados bancários que viabilizem o depósito dos valores pelas devedoras não caracteriza inadimplemento. Entretanto, observa-se que em razão do elevado número de credores trabalhistas que se encontram nessa situação, faz-se necessário um esforço pelas devedoras no sentido de diligenciarem na complementação das informações de modo a viabilizar os pagamentos.

O consultor responsável pelo plano de reestruturação, Sr. Fábio Pacheco afirmou que estão sendo tomadas medidas para localização dos credores, entretanto estão tendo dificuldades de contato com muitos deles, uma vez que, se tratam de ex-funcionários cujos telefones e endereços de contato não são mais os mesmos. Afirmou que a empresa irá intensificar os esforços na busca de contato com os credores, a fim de viabilizar o integral cumprimento do plano de recuperação judicial.

Registra-se por fim a visita realizada no dia 24/08/2023 pelo representante da Administradora Judicial a uma das obras em execução no arroio cavahada onde se constatou a presença de funcionários e máquinas trabalhando nos serviços de dragagem e desassoreamento, conforme fotografias abaixo.



5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



Na Assembleia Geral de Credores instalada em 2ª Convocação em 06/12/2022, foi posto em votação o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, o qual foi aprovado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, nas três classes de credores:

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (93,33%)	1.179.558,16 (99,58%)
Total NÃO:	1 (6,67%)	5.017,17 (0,42)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (66,6%)	9.267.593,02 (86,94%)
Total NÃO:	4 (33,33%)	1.391.750,36 (13,06%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	271.471,22 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

(A) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA INFERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

(B) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DATA DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

SE HOUVER CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR TRABALHISTA.

Classe II - Garantia Real

(A) 80% DE DESÁGIO SOBRE O VALOR DO CRÉDITO; CARÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES; PRAZO DE PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS; ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe III - Quirografia

DIVIDIDA EM CREDORES OPERACIONAIS E CREDORES FINANCEIROS, SENDO QUE OS CREDORES OPERACIONAIS SERÃO DIVIDIDOS EM FOMENTADORES E NÃO-FOMENTADORES:

CREDORES OPERACIONAIS QUE TENHAM CRÉDITO DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70%, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES OPERACIONAIS “FOMENTADORES” QUE POSSUÍREM CRÉDITO SUPERIOR A R\$ 10.000,00 SERÃO PAGOS APÓS DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, DA SEGUINTE FORMA: AS RECUPERANDAS, A CADA PEDIDO, ALÉM DE HONRAR O VALOR DA COMPRA ATUAL PAGARÃO MAIS 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA RESPECTIVA COMPRA, O QUAL DEVERÁ SER ABATIDO DA DÍVIDA ARROLADA NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O VALOR SUJEITO À RECUPERAÇÃO SOFRERÁ DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), E TERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. NÃO OBSTANTE O PAGAMENTO A CADA NOVO PEDIDO, O PAGAMENTO, ABATIDO VALORES PAGOS, SERÁ REALIZADO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO CRÉDITO RECONHECIDO NA RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

CREDORES OPERACIONAIS “NÃO-FOMENTADORES” SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, DA LRF – EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES FINANCEIROS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), SENDO QUE HAVERÁ CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO. AO FINAL DOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O SALDO DEVEDOR APURADO SERÁ PAGO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe IV - ME/EPP

(A) SERÃO PAGOS APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, EM 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 437, proferida em 26/01/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Classe I | Credores Trabalhistas

12 Parcelas	
Status: 7ª Parcela	
Pagos	29
Pendentes	63
Total	92

24 Parcelas	
Status: 7ª Parcela	
Pagos	5
Pendentes	9
Total	14

Classe IV | Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00

Pagos	4
Pendentes	59
Total	63

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	7 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
ADAIR JOSE DA CRUZ	R\$ 720,01	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 720,01
ADEMIR MACHADO	R\$ 1.118,64	R\$ 93,22	R\$ -	R\$ 1.118,64
ADILSON RODRIGUES	R\$ 664,05	R\$ 55,34	R\$ -	R\$ 664,05
ADRIAN MIKAEL CHRUSCIEL CARVALHO	R\$ 1.436,91	R\$ 119,74	R\$ -	R\$ 1.436,91
ADRIANO VARGAS DE LIMA	R\$ 188,28	R\$ 15,69	R\$ -	R\$ 188,28
ALDO LEONARDO DOS SANTOS	R\$ 4.193,63	R\$ 349,47	R\$ -	R\$ 4.193,63
ALINE ROBERTA MAGRO	R\$ 5.848,85	R\$ 487,40	R\$ -	R\$ 5.848,85
ALESSANDRO DUTRA CHAVES	R\$ 12.655,62	R\$ 1.054,64	R\$ -	R\$ 12.655,62
ANDERSON DOS SANTOS	R\$ 3.043,61	R\$ 253,63	R\$ -	R\$ 3.043,61
ANDRE DIAS	R\$ 985,37	R\$ 82,11	R\$ -	R\$ 985,37
ARNILDO GONÇALVES	R\$ 5.028,71	R\$ 419,06	R\$ 3.507,42	R\$ 1.521,29
CLAITON COELHO DA SILVA	R\$ 2.922,67	R\$ 243,56	R\$ -	R\$ 2.922,67
CLAUDIONOR RAMOS	R\$ 5.017,17	R\$ 418,10	R\$ -	R\$ 5.017,17
CLEBER DE JESUS FRANÇA CASAGRANDE	R\$ 2.848,32	R\$ 237,36	R\$ 1.748,20	R\$ 1.100,12
CLODOALDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.066,65	R\$ 88,89	R\$ -	R\$ 1.066,65
CRISTINA DE LIMA SARAIVA	R\$ 1.013,21	R\$ 84,43	R\$ -	R\$ 1.013,21
DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33	R\$ 614,15	R\$ 385,85
DILAMAR DUARTE DA ROSA - ADVOGADO	R\$ 674,78	R\$ 56,23	R\$ 414,42	R\$ 260,36
DEIVIDI VINICIUS LONGHI RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 2.336,20	R\$ 194,68	R\$ -	R\$ 2.336,20
DEJAIR BOHNENBERGER DE SOUZA	R\$ 2.807,93	R\$ 233,99	R\$ 1.725,75	R\$ 1.082,18
DIEHL E WEBER ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 9.159,04	R\$ 763,25	R\$ -	R\$ 9.159,04
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 640,00	R\$ 53,33	R\$ 393,05	R\$ 246,95
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 491,32	R\$ 308,68
DILSON WEBER DA SILVEIRA (Daniel Belloni Benevenuto dos Santos-Advogado)	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 4.299,04	R\$ 2.700,96
EDELAR DE OLIVEIRA KINN	R\$ 908,53	R\$ 75,71	R\$ -	R\$ 908,53
EDSON MARQUES CARDOSO	R\$ 4.090,22	R\$ 340,85	R\$ -	R\$ 4.090,22
EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	R\$ 1.211,37	R\$ 100,95	R\$ -	R\$ 1.211,37
ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA	R\$ 3.520,68	R\$ 293,39	R\$ -	R\$ 3.520,68
EVANDRO LUIZ SPIER	R\$ 805,10	R\$ 67,09	R\$ -	R\$ 805,10
EVERSON DUTRA FERNANDES	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ -	R\$ 7.000,00
FABIO JUNIOR RAMOS DA SILVA	R\$ 688,05	R\$ 57,34	R\$ -	R\$ 688,05

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	7 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
FABIO MORE MARTINS	R\$ 5.953,00	R\$ 496,08	R\$ -	R\$ 5.953,00
HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA (Pedro Jaime Nogueira Advogados)	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 4.299,04	R\$ 2.700,96
IVO CHAVES DE OLIVEIRA	R\$ 5.612,34	R\$ 467,70	R\$ -	R\$ 5.612,34
IVONIR DA SILVEIRA SCHIMTZ	R\$ 5.267,27	R\$ 438,94	R\$ -	R\$ 5.267,27
JARDEL TRINDADE MARTINHO	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 2.500,00
JAYME AGUIAR DE ABREU	R\$ 8.161,86	R\$ 680,16	R\$ -	R\$ 8.161,86
JEFERSON ANDRE DA SILVA	R\$ 1.415,03	R\$ 117,92	R\$ -	R\$ 1.415,03
JEFERSON JUNIOR MORAES DA ROSA (Dilamar Duarte da Rosa- Advogado)	R\$ 6.747,87	R\$ 562,32	R\$ 4.144,19	R\$ 2.603,68
JOACIR BERNARDO DE OLIVEIRA	R\$ 3.723,28	R\$ 310,27	R\$ 2.285,22	R\$ 1.438,06
JOÃO PAULO FOCCHESATO	R\$ 653,53	R\$ 54,46	R\$ -	R\$ 653,53
JOÃO VITOR VENEGAS MARTINS	R\$ 978,44	R\$ 81,54	R\$ -	R\$ 978,44
JOHNATA FRANCISCO ARAUJO MARTINS	R\$ 1.316,51	R\$ 109,71	R\$ -	R\$ 1.316,51
JONAS DO NASCIMENTO	R\$ 753,84	R\$ 62,82	R\$ -	R\$ 753,84
JONATHAN ROBERTO AMARANTE OLIVEIRA	R\$ 4.416,42	R\$ 368,04	R\$ 2.698,37	R\$ 1.718,05
JORGE ANDRE FARIAS DE MELO (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	R\$ 6.400,00	R\$ 533,33	R\$ 3.930,55	R\$ 2.469,45
JOSÉ ALBERTO RICHARDT BECKER	R\$ 7.257,77	R\$ 604,81	R\$ 4.457,35	R\$ 2.800,42
JOSE CARDOSO HESPER	R\$ 5.986,26	R\$ 498,86	R\$ -	R\$ 5.986,26
JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO (Julia Greilinger da Silva-Advogada)	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.684,89	R\$ 2.315,11
JOSE DA SILVA MAIA	R\$ 7.132,57	R\$ 594,38	R\$ -	R\$ 7.132,57
JOSE PEDRO BARROS DA SILVA	R\$ 147,82	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 147,82
JULIA GREILINGER DA SILVA	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 368,49	R\$ 231,51
JURY UBIRAJARA MADEIRA CALDAS DIAS	R\$ 4.598,34	R\$ 383,20	R\$ -	R\$ 4.598,34
LEONARDO ZANETTI JUNIOR	R\$ 160,28	R\$ 13,36	R\$ -	R\$ 160,28
LEOQUIDES MARQUES	R\$ 7.289,53	R\$ 607,46	R\$ -	R\$ 7.289,53
LIDIANE GRACIOLLI	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ -	R\$ 700,00
LILIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 400,00	R\$ 33,33	R\$ 245,66	R\$ 154,34
LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ -	R\$ 4.000,00
LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN	R\$ 3.200,00	R\$ 266,67	R\$ 1.965,26	R\$ 1.234,74
LUCIANO MARCOS GOIS DA SILVA	R\$ 2.021,53	R\$ 168,46	R\$ -	R\$ 2.021,53
LUIZ FERNANDO DUTRA LOPES	R\$ 73,30	R\$ 6,11	R\$ -	R\$ 73,30
LUTERO SCHMACHTENBERG	R\$ 190,73	R\$ 15,89	R\$ -	R\$ 190,73

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	7 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
MARCELO CABRAL (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	R\$ 7.200,00	R\$ 600,00	R\$ 4.421,86	R\$ 2.778,14
MARCELO DA SILVA	R\$ 864,65	R\$ 72,05	-	R\$ 864,65
MARCOS ANTONIO DE MOURA (Natani Ferri-Advogada)	R\$ 8.000,00	R\$ 666,67	R\$ 4.913,18	R\$ 3.086,82
MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	R\$ 226,08	R\$ 18,84	-	R\$ 226,08
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA	R\$ 4.716,17	R\$ 393,01	R\$ 2.506,45	R\$ 2.209,72
MARIO LUIS DOS SANTOS	R\$ 3.480,47	R\$ 290,04	-	R\$ 3.480,47
MATEUS ROSA DA SILVA	R\$ 911,13	R\$ 75,93	-	R\$ 911,13
MATEUS DA ROSA MAZZURANA	R\$ 177,94	R\$ 14,83	-	R\$ 177,94
MERSONI E PONSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 2.249,02	R\$ 187,42	-	R\$ 2.249,02
MIKAEL MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 827,33	R\$ 68,94	-	R\$ 827,33
MOISES OLIVEIRA DA VEIGA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.456,59	R\$ 1.543,41
MOISES PEREIRA MACIEL	R\$ 2.666,08	R\$ 222,17	-	R\$ 2.666,08
MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)	R\$ 7.982,81	R\$ 665,23	R\$ 4.902,63	R\$ 3.080,18
NATANI FERRI	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 491,32	R\$ 308,68
NATANI FERRI	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ 429,89	R\$ 270,11
OTAVIO LOURENÇO GARCIA	R\$ 1.554,80	R\$ 129,57	-	R\$ 1.554,80
OZILDO JOSE KLEIN	R\$ 3.645,47	R\$ 303,79	-	R\$ 3.645,47
PAULO BIANCHETTI (Natani Ferri-Advogada)	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 4.299,04	R\$ 2.700,96
PAULO CESAR CADERNAL	R\$ 764,07	R\$ 63,67	-	R\$ 764,07
PEDRO ALCI FURTADO	R\$ 3.498,55	R\$ 291,55	-	R\$ 3.498,55
PEDRO JAIME NOGUEIRA ADVOGADOS	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ 429,89	R\$ 270,11
RAFAEL NEVES	R\$ 131,26	R\$ 10,94	-	R\$ 131,26
RENELSON DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 708,99	R\$ 59,08	-	R\$ 708,99
RUDIMAR MAIA PAZ	R\$ 6.222,33	R\$ 518,53	R\$ 3.300,52	R\$ 2.921,81
THIAGO DE SOUZA DUARTE	R\$ 3.851,90	R\$ 320,99	R\$ 2.043,18	R\$ 1.808,72
THIARLES VEIGA DIAS	R\$ 1.856,64	R\$ 154,72	-	R\$ 1.856,64
VANEI OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 12.314,83	R\$ 1.026,24	-	R\$ 12.314,83
VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 6.032,85	R\$ 502,74	-	R\$ 6.032,85
WILLIAN RODRIGUES	R\$ 2.815,19	R\$ 234,60	-	R\$ 2.815,19
ZIQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 2.142,90	R\$ 178,58	-	R\$ 2.142,90
TOTAL	R\$ 300.092,58	R\$ 25.007,72	R\$	R\$ 228.625,65

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS		VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	7 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
ALFREDO GONÇALVES	R\$	65.778,25	R\$ 2.740,76	R\$ -	R\$ 65.778,25
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Bruna Bonatto Manica)	R\$	260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 78.097,90	R\$ 182.380,82
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Fernando José Bonatto)	R\$	260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 78.097,90	R\$ 182.380,82
DELANÉ MAYOLO ADVOGADO ASSOCIADOS	R\$	254.078,72	R\$ 10.586,61	R\$ 65.490,27	R\$ 188.588,45
DOUGLAS DA SILVA ANTUNES	R\$	45.236,54	R\$ 1.884,86	R\$ -	R\$ 45.236,54
EDERSON DA SILVA ANTUNES	R\$	43.012,51	R\$ 1.792,19	R\$ -	R\$ 43.012,51
GIOVANE GABRIEL CHERON	R\$	14.920,06	R\$ 621,67	R\$ -	R\$ 14.920,06
JAPUR ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	157.585,91	R\$ 6.566,08	R\$ 46.799,05	R\$ 110.786,86
MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	R\$	25.000,00	R\$ 1.041,67	R\$ -	R\$ 25.000,00
NADIR PIGOZZO	R\$	64.159,52	R\$ 2.673,31	R\$ -	R\$ 64.159,52
PATRICK GONÇALVES	R\$	44.364,32	R\$ 1.848,51	R\$ -	R\$ 44.364,32
PAULO SERGIO DE BRITO	R\$	84.613,19	R\$ 3.525,55	R\$ -	R\$ 84.613,19
PAULO ROBERTO ROSA (Luciano de Souza Cheiran-Advogado)	R\$	32.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 9.577,87	R\$ 22.422,13
RICARDO SEYBOTH - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$	23.975,02	R\$ 998,96	R\$ -	R\$ 23.975,02
TOTAL	R\$	1.375.681,48	R\$ 57.320,06	R\$ 278.062,99	R\$ 1.097.618,49

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
A L SCHUSTER REMANUFATURADORA	R\$ 180,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
AIRTON VENDRUSCOLO	R\$ 1.980,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00
AJAX (KMM CASA E CONSTRUCAO LTDA)	R\$ 950,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
ANNA JULIA CIDADE MONEGO	R\$ 1.912,99	R\$ 573,90	R\$ 573,90
ARBOREA PROJETOS AMBIENTAIS E AGRICOLAS	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ARISTEU PNEUS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 590,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00
AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 9.870,76	R\$ 2.961,23	R\$ 2.961,23
BETO PEÇAS COM.FERRAGENS LTDA	R\$ 1.964,00	R\$ 589,20	R\$ -
BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 2.024,09	R\$ 607,23	R\$ 607,23
BRUNO CEZAR DORNELES	R\$ 744,35	R\$ 223,31	R\$ 223,31
COMERCIO DE PEDRAS BELA VISTA LTDA	R\$ 9.305,00	R\$ 2.791,50	R\$ 2.791,50
COMÉRCIO DE PEDRAS SAPUCAIA LTDA	R\$ 2.075,00	R\$ 622,50	R\$ 622,50
COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA	R\$ 703,16	R\$ 210,95	R\$ 210,95
CONSTRULEAL	R\$ 165,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
DIENIFER CRISTINA DOS SANTOS 03995845010	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
D.M. CONDE EIRELI-ME	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
DOUGLAS BATISTA HELFER 00828621098 - ME	R\$ 7.699,98	R\$ 2.309,99	R\$ 2.309,99
ECO CONCRETEIRA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRE	R\$ 4.370,63	R\$ 1.311,19	R\$ 1.311,19
ECOTERRA MINERAÇÃO LTDA	R\$ 2.769,19	R\$ 830,76	R\$ 830,76
EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA	R\$ 1.240,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ELITE IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 5.220,56	R\$ 1.566,17	R\$ 1.566,17
E P DE CASTRO FERRAGEM EIRELI-ME	R\$ 4.904,80	R\$ 1.471,44	R\$ 1.471,44
ESALIT CASA E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.793,26	R\$ 537,98	R\$ 537,98
ESTOFARIA PALACIO LTDA-ME	R\$ 220,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
FABRICA DE CARROCAS CRESTANI LTDA	R\$ 880,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
GASPERIN TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA	R\$ 1.559,50	R\$ 467,85	R\$ 467,85
GESSELMAR AVELINO BOLICO EPP	R\$ 4.445,00	R\$ 1.333,50	R\$ 1.333,50
GILBERTO F. DOS PASSOS COMERCIO DE MATEIAIS	R\$ 6.396,74	R\$ 1.919,02	R\$ 1.919,02
GUILHERME STEILMANN ME	R\$ 474,00	R\$ 142,20	R\$ 142,20
IMAR HUGO DE OLIVEIRA NILSSON	R\$ 875,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50
J A AMARAL COM E SERVS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA	R\$ 1.052,00	R\$ 315,60	R\$ 315,60

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA 59294949087	R\$ 350,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
JOSE CARLOS CHRISTIMANN	R\$ 5.306,80	R\$ 1.592,04	R\$ 1.592,04
JOSE M ROSA	R\$ 6.785,68	R\$ 2.035,70	R\$ 2.035,70
JOVANE DOS SANTOS SALVADOR	R\$ 960,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
JP CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 665,00	R\$ 199,50	R\$ 199,50
LEANDRO CARDANS	R\$ 3.283,99	R\$ 985,20	R\$ -
LEVI DO PRADO	R\$ 680,25	R\$ 204,08	R\$ -
LIDER IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 924,00	R\$ 277,20	R\$ 277,20
LISETE MACHADO SCHNEIDER	R\$ 3.742,00	R\$ 1.122,60	R\$ 1.122,60
LUIS CLOVIS REZES (Mecanica Diesel)	R\$ 2.643,33	R\$ 793,00	R\$ -
MARCOS LUIZ PEITER	R\$ 489,00	R\$ 146,70	R\$ 146,70
MATTEL RS COM. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 192,00	R\$ 57,60	R\$ 57,60
MD TOPOGRAFIA LTDA ME	R\$ 2.541,50	R\$ 762,45	R\$ 762,45
MECÂNICA GODOI LTDA	R\$ 8.930,45	R\$ 2.679,14	R\$ 2.679,14
MECÂNICA KOSLOWSKI LTDA	R\$ 4.173,44	R\$ 1.252,03	R\$ 1.252,03
MIKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI ME	R\$ 262,44	R\$ 78,73	R\$ 78,73
MLF CONSULTORIA GEOTECNICA	R\$ 8.671,74	R\$ 2.601,52	R\$ 2.601,52
PEITER E WIESEL LTDA	R\$ 1.111,00	R\$ 333,30	R\$ 333,30
PINHEIRO E TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE A	R\$ 1.695,00	R\$ 508,50	R\$ 508,50
PORTOMADE IND. COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS L	R\$ 3.785,08	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
REC OST COMERCIO DE PNEUS LTD	R\$ 1.263,49	R\$ 379,05	R\$ 379,05
RONI PAULO BRITO	R\$ 1.155,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50
ROSA E ROSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.519,51	R\$ 455,85	R\$ 455,85
RUDINEY LEANDRO TOLIO	R\$ 2.412,00	R\$ 723,60	R\$ 723,60
TECNOBLOK IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L	R\$ 1.680,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
TRANSBOESSIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 1.751,11	R\$ 525,33	R\$ 525,33
TUTO AZUL E BRANCO ARCELIDE POLIDORO	R\$ 5.970,97	R\$ 1.791,29	R\$ 1.791,29
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	R\$ 216,50	R\$ 64,95	R\$ 64,95
VERONICA COPETTI 27530990063	R\$ 3.658,50	R\$ 1.097,55	R\$ 1.097,55
VINICIUS CARDOSO FERREIRA 00975735071	R\$ 550,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
YURI MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 762,00	R\$ 228,60	R\$ 228,60
TOTAL	R\$ 160.396,79	R\$ 48.119,04	R\$ 45.547,57

7. Análise Financeira

Conster - Ativo (Valores em R\$)



Conster	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	4.753.958	4.619.077	(134.880)	-2,8%	4.732.508	113.430	2,5%
Circulante	3.096.966	3.006.882	(90.085)	-2,9%	3.164.915	158.033	5,3%
Disponibilidades	21.527	22.101	574	2,7%	32.255	10.154	45,9%
<i>Caixas</i>	1.519	1.519	-	0,0%	1.519	-	0,0%
<i>Bancos Conta Corrente</i>	1	4	3	453,3%	9.588	9.584	230930,8%
<i>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</i>	20.007	20.577	571	2,9%	21.148	571	2,8%
Clientes	501.845	489.891	(11.954)	-2,4%	480.755	(9.136)	-1,9%
Adiantamentos	66.682	66.526	(156)	-0,2%	66.526	-	0,0%
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	21.634	21.634	-	0,0%	21.634	-	0,0%
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	45.049	44.893	(156)	-0,3%	44.893	-	0,0%
Impostos a Recuperar	13.657	13.615	(42)	-0,3%	13.615	-	0,0%
<i>Impostos e Contribuições a Recuperar</i>	1.137	1.095	(42)	-3,7%	1.095	-	0,0%
<i>INSS a compensar</i>	12.520	12.520	-	0,0%	12.520	-	0,0%
Depósitos e Cauções	32.310	32.310	-	0,0%	32.310	-	0,0%
Empréstimos a Terceiros	2.539.454	2.539.454	-	0,0%	2.539.454	-	0,0%
Despesas Antecipadas	(78.507)	(157.015)	(78.508)	100,0%	-	157.015	-100,0%
Não Circulante	1.656.991	1.612.196	(44.796)	-2,7%	1.567.593	(44.603)	-2,8%
Realizável a Longo Prazo	1.003.124	1.003.124	-	0,0%	1.003.124	-	0,0%
<i>Sócios Conta Corrente</i>	1.003.124	1.003.124	-	0,0%	1.003.124	-	0,0%
Investimentos	7.000	7.000	-	0,0%	7.000	-	0,0%
Imobilizado	646.357	601.567	(44.790)	-6,9%	556.970	(44.597)	-7,4%
Intangível	510	504	(5)	-1,1%	499	(5)	-1,1%

7. Análise Financeira

Conster - Ativo | [Evolução do Ativo](#)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

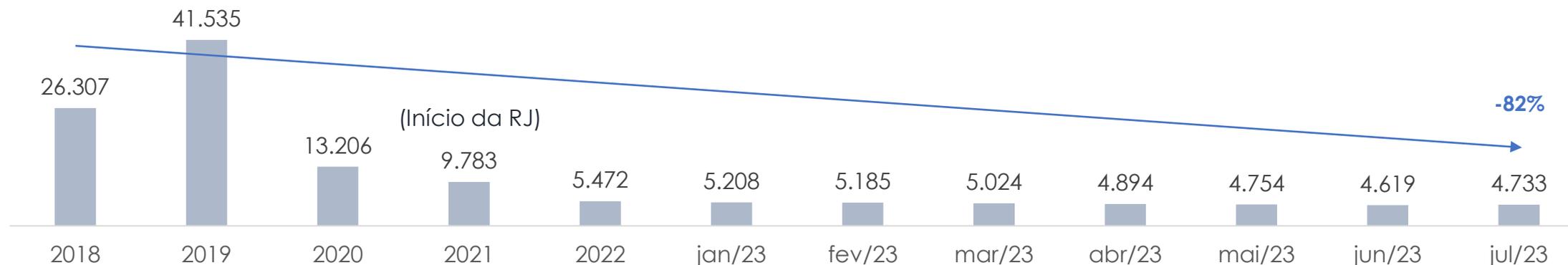
Na análise dos ativos da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. observa-se que, em julho/23, 66,9% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Empréstimos a Terceiros**, a qual totalizou **R\$ 2.539.453,73**, referente integralmente a créditos com a empresa Shaloon Construções e Indústria Eireli.

Na comparação entre maio e julho/23, o total do Ativo apresentou breve decréscimo, na ordem de -R\$ 21,5 mil. A principal variação no referido período diz respeito ao aumento de R\$ 78,5 mil em **Despesas Antecipadas**, conta que se apresentava como redutora do ativo, e ao final deste último mês restou zerada.

Destaca-se que as depreciações vem sendo contabilizadas no Imobilizado da empresa, estando 92,4% dos bens depreciados até julho/23.

Entre 2018 e este último mês, o total do Ativo apresentou redução de **-R\$ 21,6 milhões**, devido especialmente a medições a faturar (**Clientes**).

Ativo Conster
(Valores em milhares de R\$)



7. Análise Financeira

Consetran - Ativo (Valores em R\$)



Consetran	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	14.700.073	14.668.430	(31.643)	-0,2%	15.148.671	480.242	3,3%
Circulante	13.197.559	13.137.674	(59.885)	-0,5%	13.596.587	458.913	3,5%
Disponibilidades	82.861	652.352	569.491	687,3%	877.527	225.175	34,5%
<i>Caixas</i>	17.329	17.329	-	0,0%	17.329	-	0,0%
<i>Bancos Conta Corrente</i>	33.075	601.996	568.920	1720,1%	826.599	224.604	37,3%
<i>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</i>	32.457	33.028	571	1,8%	33.598	571	1,7%
Clientes	3.769.452	3.011.387	(758.065)	-20,1%	3.159.191	147.805	4,9%
Adiantamentos	284.940	280.874	(4.066)	-1,4%	215.182	(65.692)	-23,4%
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	280.537	276.332	(4.205)	-1,5%	210.875	(65.457)	-23,7%
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	4.403	4.542	139	3,2%	4.307	(235)	-5,2%
Impostos a Recuperar	4.230	4.230	-	0,0%	4.230	-	0,0%
<i>Impostos e Contribuições a Recuperar</i>	2.240	2.240	-	0,0%	2.240	-	0,0%
<i>INSS a compensar</i>	1.990	1.990	-	0,0%	1.990	-	0,0%
Empréstimos	9.008.436	9.141.192	132.756	1,5%	9.292.818	151.626	1,7%
Depósitos Judiciais	47.639	47.639	-	0,0%	47.639	-	0,0%
Não Circulante	1.502.515	1.530.756	28.241	1,9%	1.552.084	21.329	1,4%
Realizável a Longo Prazo	1.033.127	1.065.525	32.398	3,1%	1.091.024	25.499	2,4%
Sócios e Pessoas Coligadas	1.033.127	1.065.525	32.398	3,1%	1.091.024	25.499	2,4%
Imobilizado	469.388	465.231	(4.157)	-0,9%	461.060	(4.171)	-0,9%

7. Análise Financeira

Consetran - Ativo | [Evolução do Ativo](#)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

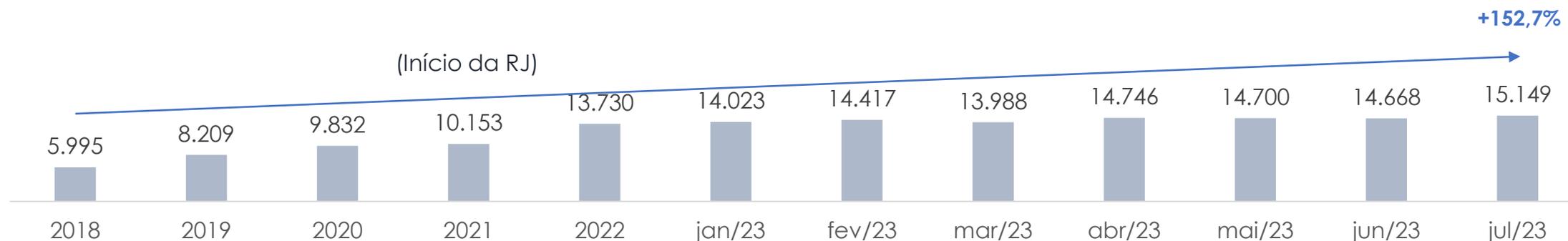
Quanto aos ativos da empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., observa-se que, em julho/23, estes totalizaram **R\$ 15,1 milhões**, estando 89,8% dos valores concentrados no curto prazo, composto principalmente pelas contas **Empréstimos** e **Clientes**, no total de **R\$ 9,3 milhões** e **R\$ 3,2 milhões**, respectivamente.

Entre maio e julho/23, o Ativo da Recuperanda apresentou um aumento de R\$ 448,6 mil. As variações mais expressivas dizem respeito ao decréscimo de –R\$ 610,3 mil em **Clientes**, devido especialmente ao saldo faturado junto ao DMAE, e ao acréscimo de R\$ 794,7 mil em **Disponibilidades**, principalmente em razão do saldo alocado em conta corrente do bando Grafeno.

A empresa vem computando a depreciação de seus bens, os quais encontram-se 88,5% depreciados até julho/23.

Na análise evolutiva de 2018 até julho/23, é possível identificar um aumento de R\$ 9,2 milhões no Ativo total da Recuperanda, devido especialmente ao saldo de empréstimo junto a CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. (**Empréstimos**).

Ativo Consetran
(Valores em milhares de R\$)



7. Análise Financeira

Conster - Passivo (Valores em R\$)



Conster	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	5.706.495	5.774.817	68.322	1,2%	5.867.176	92.359	1,6%
Circulante	46.618.753	46.687.075	68.322	0,1%	46.779.434	92.359	0,2%
Fornecedores	10.184.442	10.169.145	(15.297)	-0,2%	10.160.957	(8.188)	-0,1%
Contribuições e Impostos a Recolher	1.323.294	1.324.157	863	0,1%	1.323.078	(1.079)	-0,1%
Obrigações com Pessoal	3.106	3.106	-	0,0%	3.106	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	18.033.640	18.116.396	82.756	0,5%	18.218.022	101.626	0,6%
Parcelamentos - CP	17.074.270	17.074.270	-	0,0%	17.074.270	-	0,0%
Não Circulante	581.200	581.200	-	0,0%	581.200	-	0,0%
Empréstimos	409.406	409.406	-	0,0%	409.406	-	0,0%
Parcelamentos - LP	171.795	171.795	-	0,0%	171.795	-	0,0%
Patrimônio Líquido	(41.493.458)	(41.493.458)	-	0,0%	(41.493.458)	-	0,0%
Capital Social	2.500.061	2.500.061	-	0,0%	2.500.061	-	0,0%
Resultados Acumulados	(43.993.520)	(43.993.520)	-	0,0%	(43.993.520)	-	0,0%

7. Análise Financeira

Conster - Passivo | [Evolução do Passivo](#)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Passivo da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. totalizou **R\$ 47,4 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** ao final de julho/23. Verifica-se que 98,8% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante, composto principalmente por **Empréstimos e Financiamentos**, no total de **R\$ 18,2 milhões**, **Parcelamentos – CP**, no valor de **R\$ 17,1 milhões**, e **Fornecedores**, com total de **R\$ 10,2 milhões**.

A principal variação observada entre maio e julho/23 diz respeito ao incremento de R\$ 184,4 mil em **Empréstimos e Financiamentos**, em razão do saldo devido à CONSETRAN.

Neste último mês, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda se apresentou negativo em **-R\$ 41,5 milhões**, devido aos **prejuízos acumulados de exercícios anteriores**, no valor de **-R\$ 44 milhões**, ante lucros acumulados de R\$ 3 milhões em 2018.

Entre 2018 e julho/23, o total do Passivo apresentou um incremento de R\$ 26,5 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), principalmente em razão de débitos tributários inscritos em dívida ativa junto à PGFN (Parcelamentos-CP), na monta de R\$ 17,1 milhões. Destaca-se também o acréscimo da rubrica Empréstimos e Financiamentos, que totalizou R\$ 18,2 milhões ao final deste último mês, devido especialmente a débitos junto à CONSETRAN e à Factor Lux.



7. Análise Financeira

Consetran - Passivo (Valores em R\$)



Consetran	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	14.094.824	14.121.031	26.206	0,2%	14.298.023	176.992	1,3%
Circulante	9.269.637	9.295.843	26.206	0,3%	9.472.835	176.992	1,9%
Fornecedores	2.225.975	2.214.359	(11.616)	-0,5%	2.239.074	24.715	1,1%
Contribuições e Impostos a Recolher	910.750	1.005.848	95.098	10,4%	1.083.125	77.277	7,7%
Obrigações Com Pessoal	327.694	235.130	(92.564)	-28,2%	331.265	96.135	40,9%
Empréstimos e Financiamentos	796.979	832.267	35.288	4,4%	811.132	(21.135)	-2,5%
Parcelamentos - CP	5.008.239	5.008.239	-	0,0%	5.008.239	-	0,0%
Não Circulante	198.314	198.314	-	0,0%	198.314	-	0,0%
Empréstimos	198.314	198.314	-	0,0%	198.314	-	0,0%
Patrimônio Líquido	4.626.873	4.626.873	-	0,0%	4.626.873	-	0,0%
Capital Social	1.400.000	1.400.000	-	0,0%	1.400.000	-	0,0%
Resultados Acumulados	3.226.873	3.226.873	-	0,0%	3.226.873	-	0,0%

7. Análise Financeira

Consetran - Passivo | [Evolução do Passivo](#)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

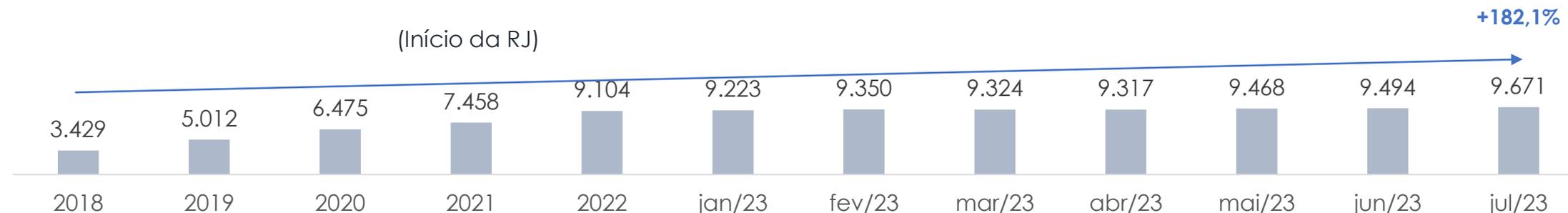
As obrigações da empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA somaram **R\$ 9,7 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** ao final de julho/23, estando 97,9% destas alocadas no Passivo Circulante, o qual tem como suas maiores contas **Parcelamentos – CP**, referente a débitos inscritos em dívida ativa junto a PGFN no valor de **R\$ 5 milhões**, e **Fornecedores**, na monta de **R\$ 2,2 milhões**.

A variação mais relevante entre maio/23 e este último mês refere-se ao aumento de R\$ 172,4 mil em **Contribuições e Impostos a Recolher**, em razão do saldo de COFINS, principalmente, atingindo o montante de **R\$ 1,1 milhão**.

O **Patrimônio Líquido** totalizou **R\$ 4,6 milhões** ao final de julho/23, composto majoritariamente por lucros acumulados de exercícios anteriores, que já somam 3,2 milhões.

Na análise evolutiva de 2018 até julho/23, é possível identificar um acréscimo de R\$ 6,2 milhões no Passivo total da empresa (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), devido especialmente aos parcelamentos junto à PGFN.

Passivo Consetran (Desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) (Valores em milhares de R\$)



7. Análise Financeira

Passivo Fiscal | Conster



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O passivo fiscal da CONSTER, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 39% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. 99,1% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação de até 12 meses, sendo compostas majoritariamente por parcelamentos. Possivelmente há um equívoco na classificação destes parcelamentos, pois um valor tão representativo (R\$ 17,1 milhões) dificilmente seria parcelado em prazo inferior a 12 meses.

Não houve variação relevante no agrupamento durante o período apresentado.

CONSTER	mai/23	jun/23	mai-jun/23 Variação R\$	jul/23	jun-jul/23 Variação R\$
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	890.320,66	890.339,51	18,85	889.230,05	(1.109,46)
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	339.827,62	340.671,91	844,29	340.701,91	30,00
PARCELAMENTOS IMP FEDERAIS - CP	17.074.270,46	17.074.270,46	-	17.074.270,46	-
PARCELAMENTOS IMP FEDERAIS - LP	171.794,88	171.794,88	-	171.794,88	-
TOTAL	18.476.213,62	18.477.076,76	863,14	18.475.997,30	(1.079,46)

7. Análise Financeira

Passivo Fiscal | Consetran



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Já o passivo fiscal da CONSETRAN, também englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 62,8% do total do Passivo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. 100% das obrigações fiscais estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação de até 12 meses, sendo compostas majoritariamente por parcelamentos. Assim como na CONSTER, causa estranheza um montante tão representativo estar integralmente alocado no curto prazo.

O agrupamento apresentou um acréscimo de 2,9% entre maio e julho/23.

CONSETRAN	mai/23	jun/23	mai-jun/23 Variação R\$	jul/23	jun-jul/23 Variação R\$
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	721.422,11	803.677,27	82.255,16	865.325,47	61.648,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	84.900,38	94.840,53	9.940,15	102.991,20	8.150,67
CONTRIB E IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	165.873,27	169.515,91	3.642,64	177.006,97	7.491,06
PARCELAMENTOS IMP FEDERAIS - CP	5.008.238,72	5.008.238,72	-	5.008.238,72	-
TOTAL	5.980.434,48	6.076.272,43	95.837,95	6.153.562,36	77.289,93

7. Análise Financeira

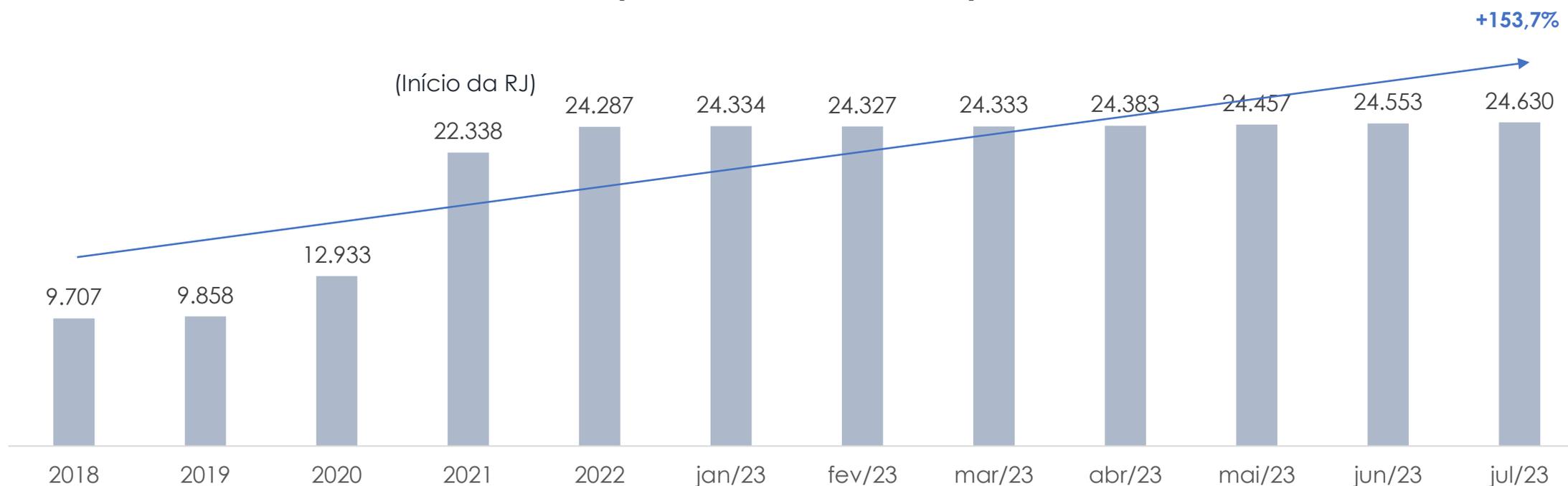
Passivo Fiscal | Consolidado



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O passivo fiscal das Recuperandas, de forma conjunta, apresentou um incremento de 153,7% entre 2018 e julho/23. Os aumentos mais significativos ocorreram nos parcelamentos de impostos federais no curto prazo, nas montas de R\$ 16,2 milhões na CONSTER e R\$ 4,8 milhões na CONSETRAN.

Evolução do Passivo Fiscal Consolidado
(Valores em milhares de R\$)



7. Análise Financeira

Conster - Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Conster	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	4.043	2.822	(1.221)	-30,2%	4.477	1.655	58,6%
(-) Deduções	(1.043)	(981)	62	-5,9%	(874)	107	-10,9%
Receita Líquida	3.000	1.841	(1.159)	-38,6%	3.603	1.762	95,7%
(-) Custos dos Serviços	(193.064)	(197.488)	(4.424)	2,3%	60.765	258.253	-130,8%
Lucro Bruto	(190.064)	(195.647)	(5.583)	2,9%	64.368	260.015	-132,9%
Margem Bruta	-6336,0%	-10627,3%			1786,5%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(18.611)	(6.430)	12.181	-65,5%	(12.695)	(6.265)	97,4%
(-) Despesas Tributárias	(1.000)	(500)	500	-50,0%	(29.386)	(28.886)	5777,1%
Resultado Operacional	(209.675)	(202.577)	7.098	-3,4%	22.288	224.865	-111,0%
Margem Operacional	-6989,8%	-11003,7%			618,6%		
(+/-) Resultado Financeiro	(559)	(288)	271	-48,5%	(907)	(619)	215,0%
(+) Receitas Financeiras	1.491	-	(1.491)	-100,0%	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	(2.050)	(288)	1.762	-86,0%	(907)	(619)	215,0%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(210.234)	(202.865)	7.369	-3,5%	21.382	224.246	-110,5%
(-) Provisão p/ IRPJ e CSLL	(786)	(337)	449	-57,1%	(310)	28	-8,3%
Resultado Líquido	(211.020)	(203.202)	7.818	-3,7%	21.072	224.274	-110,4%
Margem Líquida	-7034,6%	-11037,7%			584,8%		

Após a CONSTER apresentar uma redução de -30,2% do faturamento mensal em junho/23, houve aumento de 58,6% em julho/23, atingindo R\$ 4,5 mil. Causa estranheza que os custos dos serviços tenham sido positivos neste último mês, a respeito do saldo da conta "Material para Uso e Consumo".

Foi possível cobrir adequadamente as despesas operacionais e financeiras, bem como as provisões de IRPJ e CSLL, auferindo-se um **lucro líquido de R\$ 21,1 mil** ao final de julho/23. Em 2023, a empresa acumula resultado negativo de **-R\$ 1,1 milhão**.

7. Análise Financeira

Consetran - Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Consetran	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	810.748	999.102	188.355	23,2%	1.364.491	365.388	36,6%
(-) Deduções	(65.851)	(85.903)	(20.052)	30,5%	(64.395)	21.507	-25,0%
Receita Líquida	744.897	913.199	168.303	22,6%	1.300.095	386.896	42,4%
(-) Custos dos Serviços	(810.361)	(839.157)	(28.797)	3,6%	(897.754)	(58.597)	7,0%
Lucro Bruto	(65.464)	74.042	139.506	-213,1%	402.341	328.299	443,4%
Margem Bruta	-8,8%	8,1%			30,9%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(72.063)	(75.347)	(3.284)	4,6%	(54.679)	20.668	-27,4%
(-) Despesas Tributárias	(22.795)	(1.580)	21.215	-93,1%	(2.643)	(1.063)	67,3%
Resultado Operacional	(160.322)	(2.885)	157.437	-98,2%	345.019	347.904	-12060,9%
Margem Operacional	-21,5%	-0,3%			26,5%		
(+/-) Resultado Financeiro	(4.826)	(4.129)	697	-14,4%	(6.026)	(1.897)	45,9%
(+) Receitas Financeiras	2.659	0	(2.659)	-100,0%	(1.115)	(1.115)	-377202898%
(-) Despesas Financeiras	(7.484)	(4.129)	3.355	-44,8%	(4.911)	(782)	18,9%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(165.147)	(7.014)	158.134	-95,8%	338.993	346.007	-4933,2%
(-) Provisão p/ IRPJ e CSLL	(31.621)	(50.836)	(19.215)	60,8%	(35.744)	15.092	-29,7%
Resultado Líquido	(196.768)	(57.850)	138.918	-70,6%	303.250	361.100	-624,2%
Margem Líquida	-26,4%	-6,3%			23,3%		

O faturamento bruto da CONSETRAN apresentou um aumento de 23,2% em junho/23, e de 36,6% neste último mês, totalizando R\$ 1,4 milhão, enquanto os custos dos serviços apresentaram acréscimo menos expressivo no mesmo período. Tais variações resultaram em **melhora do resultado líquido**, atingindo lucro de **R\$ 303,3 mil** ao final deste último mês, ante prejuízo de -R\$ 196,8 mil em maio/23.

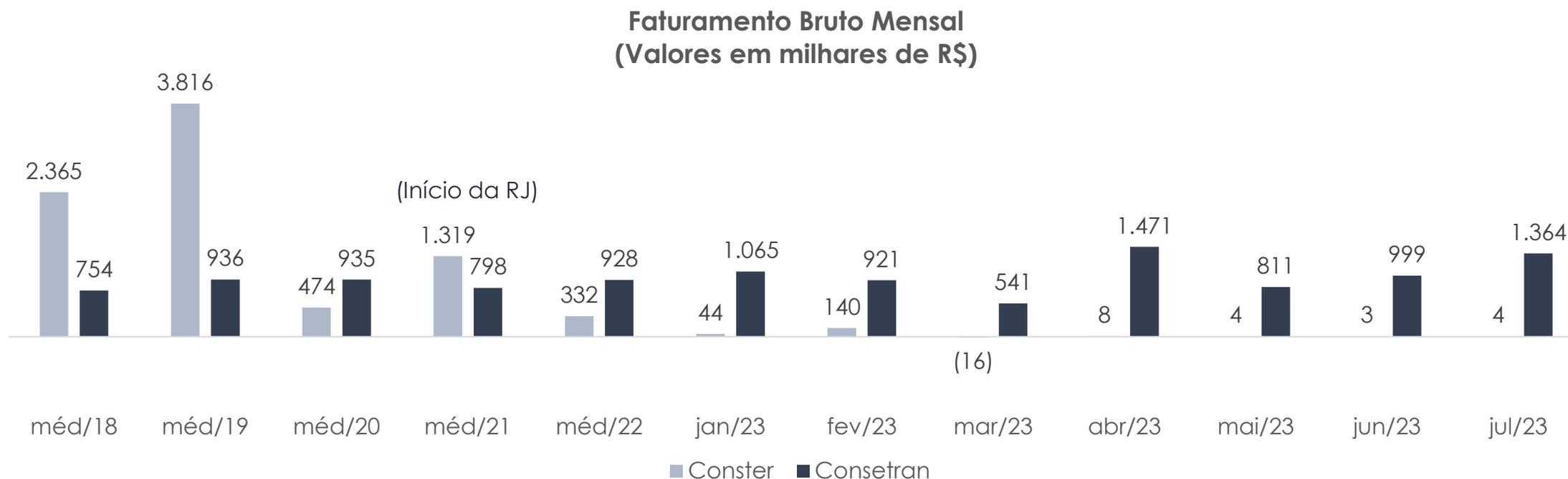
Em 2023, a Recuperanda acumula **resultado positivo de R\$ 850,6 mil** até julho.

7. Análise Financeira

Evolução do Demonstrativo de Resultado | **Faturamento Bruto**



Na análise evolutiva consolidada do faturamento das Recuperandas, é possível identificar uma redução de -56,1% entre a média mensal de 2018 e julho/23.



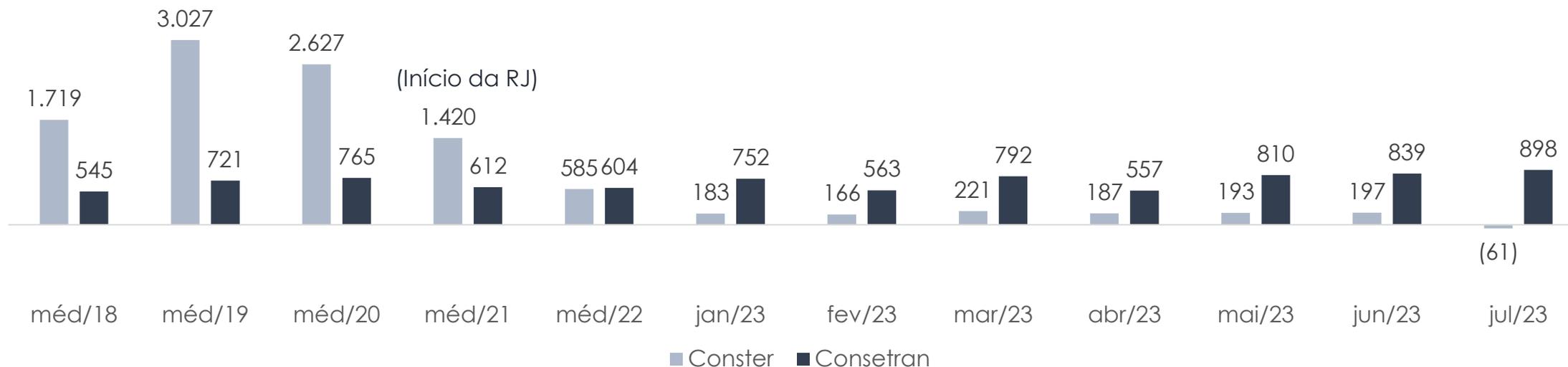
7. Análise Financeira

Evolução do Demonstrativo de Resultado | Custos Operacionais



Já em relação aos custos operacionais, é possível identificar, entre a média mensal de 2018 e este último mês, um decréscimo de -63% na análise consolidada das Recuperandas.

Custos Operacionais Mensais (Valores em milhares de R\$)



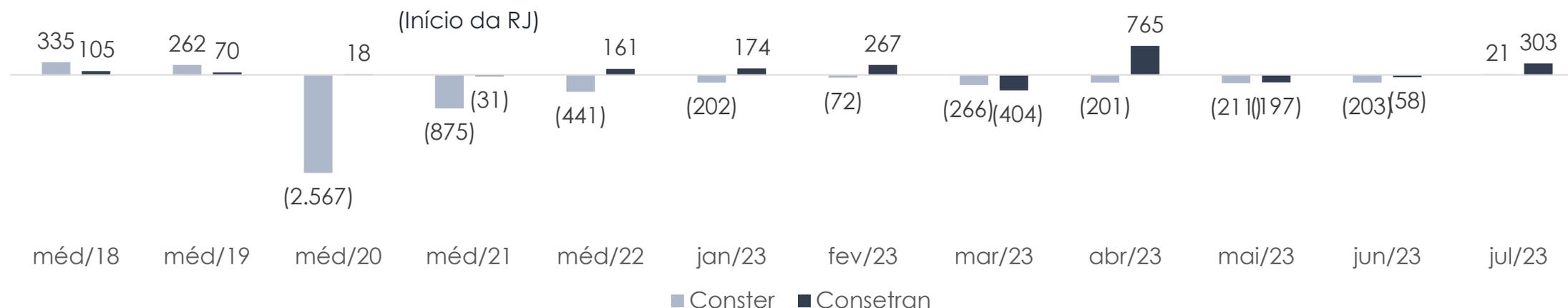
7. Análise Financeira

Evolução do Demonstrativo de Resultado | Resultado Líquido



Em decorrência do decréscimo do faturamento se demonstrar mais expressivo que o dos custos operacionais, é possível identificar uma piora do resultado líquido consolidado das empresas CONSTER e CONSETRAN no período em análise quando comparado com o lucro mensal médio de 2018 de R\$ 440 mil, apresentando **lucro líquido de R\$ 324,3 mil** em julho/23. Contudo, se comparado com maio/23, o resultado líquido das Recuperandas apresentou um aumento de R\$ 732,1 mil neste último mês.

Resultado Líquido Mensal
(Valores em milhares de R\$)



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

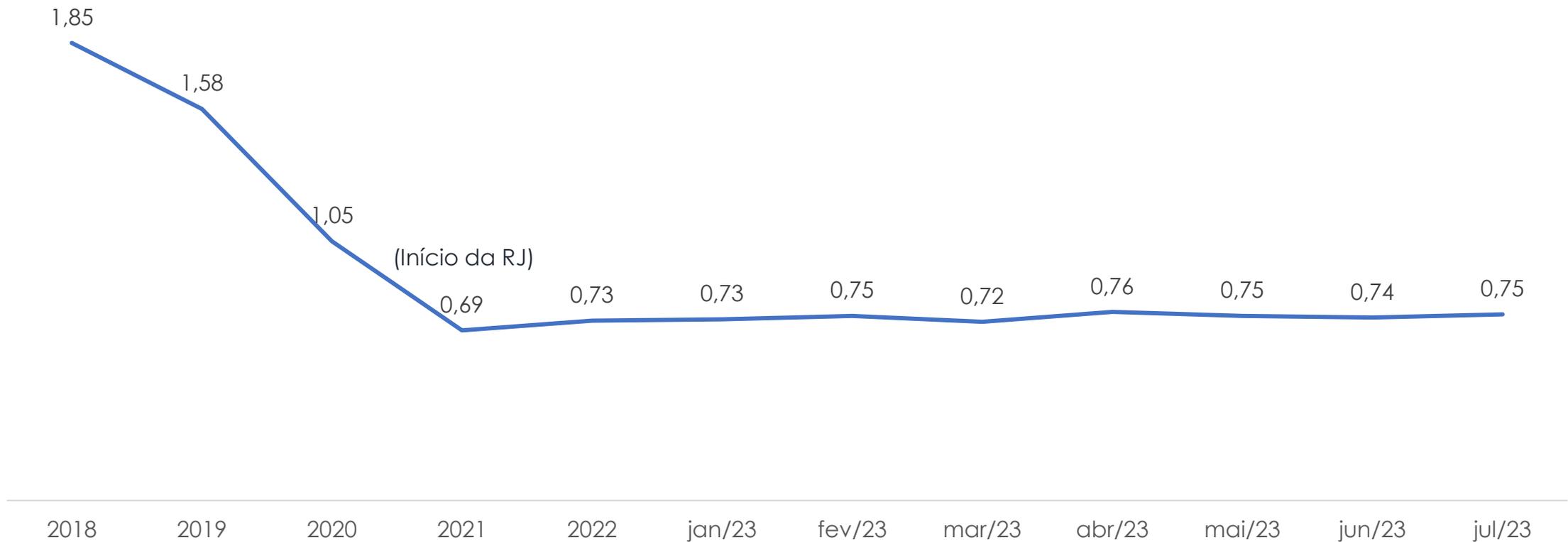
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento.

Conforme os gráficos abaixo, a CONSTER manteve o valor de 0,06 neste último mês, demonstrando a incapacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo. A empresa CONSETRAN demonstrou ter, em julho/23, R\$ 1,44 para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, indicando capacidade de pagamento destas.



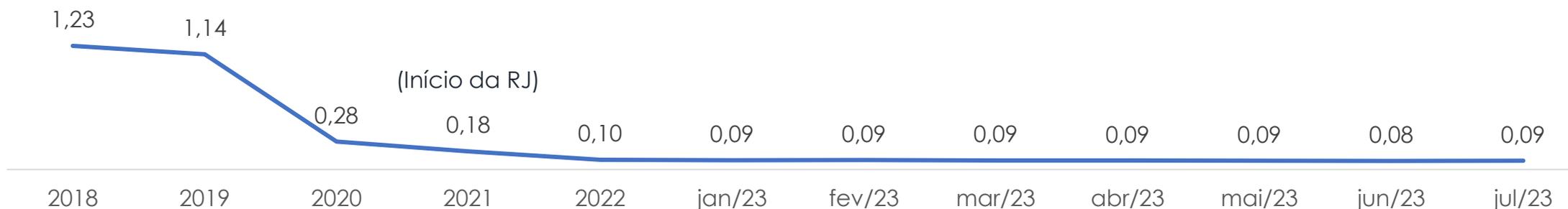
Liquidez Corrente | Em uma análise consolidada das duas empresas, depreende-se que apesar de o indicador ter apresentado uma breve melhora desde o exercício em que ocorreu o início da RJ (2021), este ainda está abaixo dos parâmetros ideais, demonstrando que as Recuperandas possuíam R\$ 0,75 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo, ao final deste último mês.

Liquidez Corrente - Consolidado



Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, a CONSTER apresenta valores muito abaixo do ideal, enquanto a CONSETRAN demonstra capacidade de honrar suas obrigações, com R\$ 0,09 e R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo, respectivamente.

Liquidez Geral - Conster

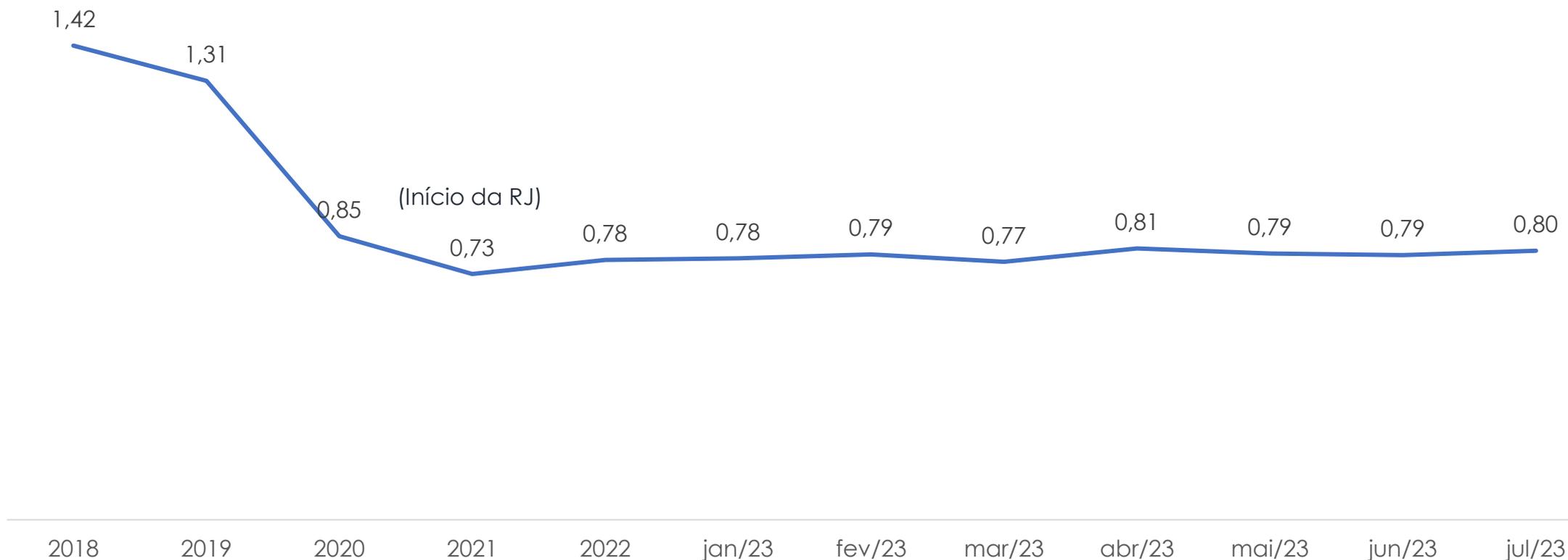


Liquidez Geral - Consetran



Liquidez Geral | De forma conjunta, as empresas não apresentaram valor superior a 1 desde 2019, demonstrando incapacidade de liquidação de suas obrigações. Em julho/23 as Recuperandas possuíam R\$ 0,80 para quitar cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral - Consolidado



7. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K Málaga. Nesta análise, a CONSTER possuía, em julho de 2023, R\$ 47,4 milhões de passivo para R\$ 4,7 milhões de ativo, ou seja, seu endividamento é 10 vezes maior do que seus bens e direitos. A empresa CONSETRAN, por sua vez, demonstrou possuir um passivo menor que seu ativo, finalizando seu grau de endividamento em 0,6 em julho de 2023.

Grau de Endividamento - Conster



Grau de Endividamento - Consetran



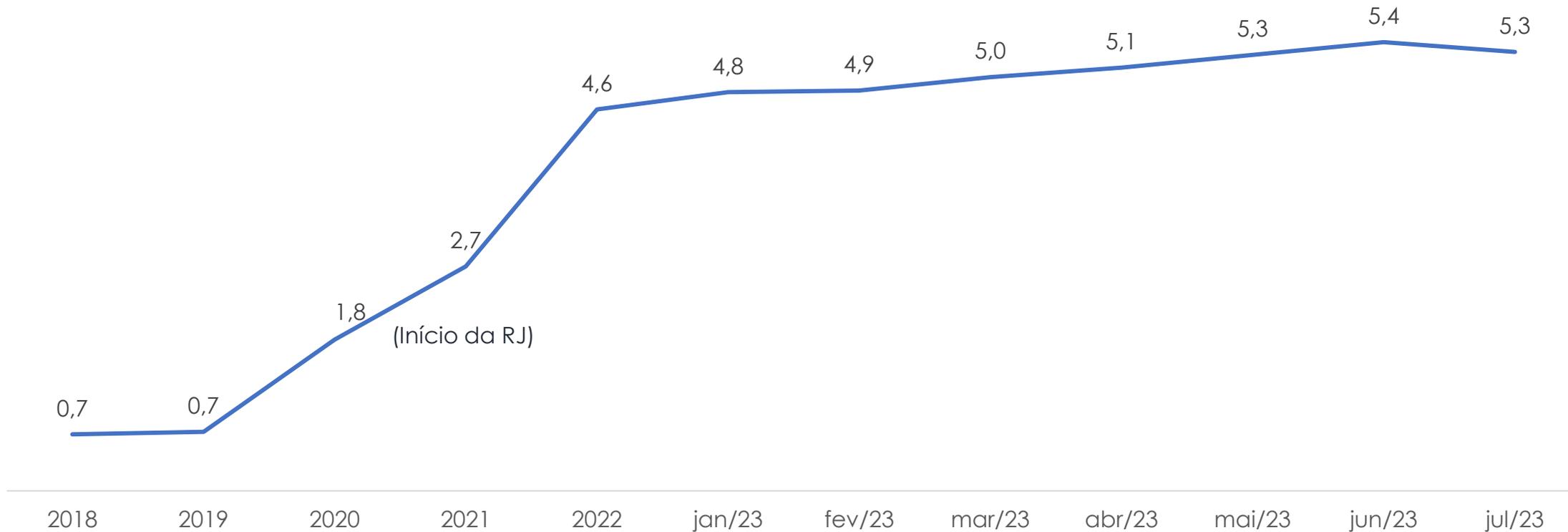
7. Análise Financeira

Índices Financeiros | [Endividamento](#)



Grau de Endividamento | Quando analisado o consolidado de ambas as empresas, percebe-se um breve aumento gradual no indicador entre o início da RJ e julho/23. Dessa maneira, as Recuperandas apresentaram um grau de endividamento 5,3 vezes superior aos seus valores em ativo ao final do período.

Grau de Endividamento - Consolidado



7. Análise Financeira

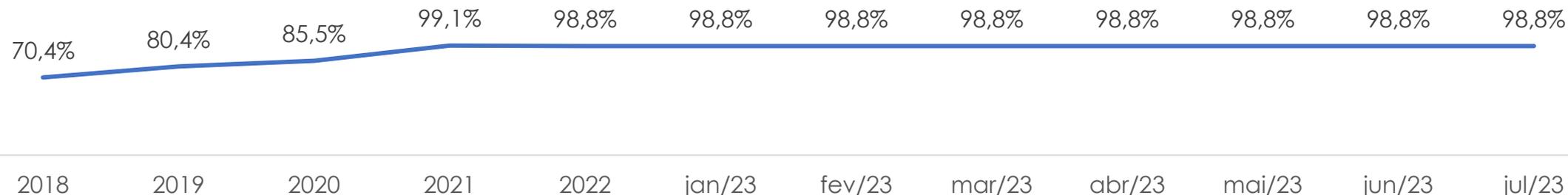
Índices Financeiros | Endividamento



Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa: quanto maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. Percebe-se que ambas empresas apresentam valores muito elevados, com quase a totalidade do seu endividamento alocado em seu Passivo Circulante.

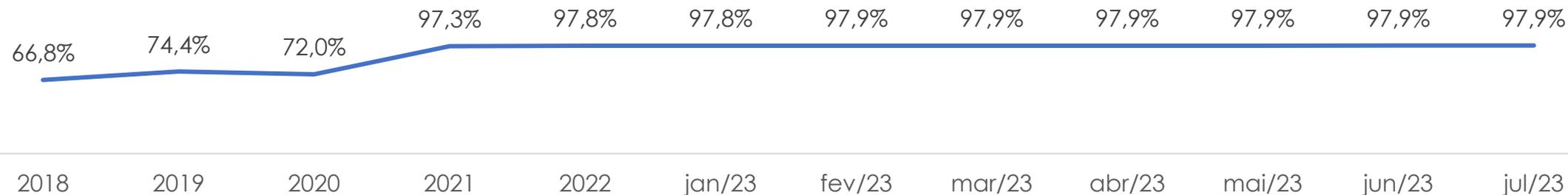
Composição de Endividamento - Conster

(Início da RJ)



Composição de Endividamento - Consetran

(Início da RJ)



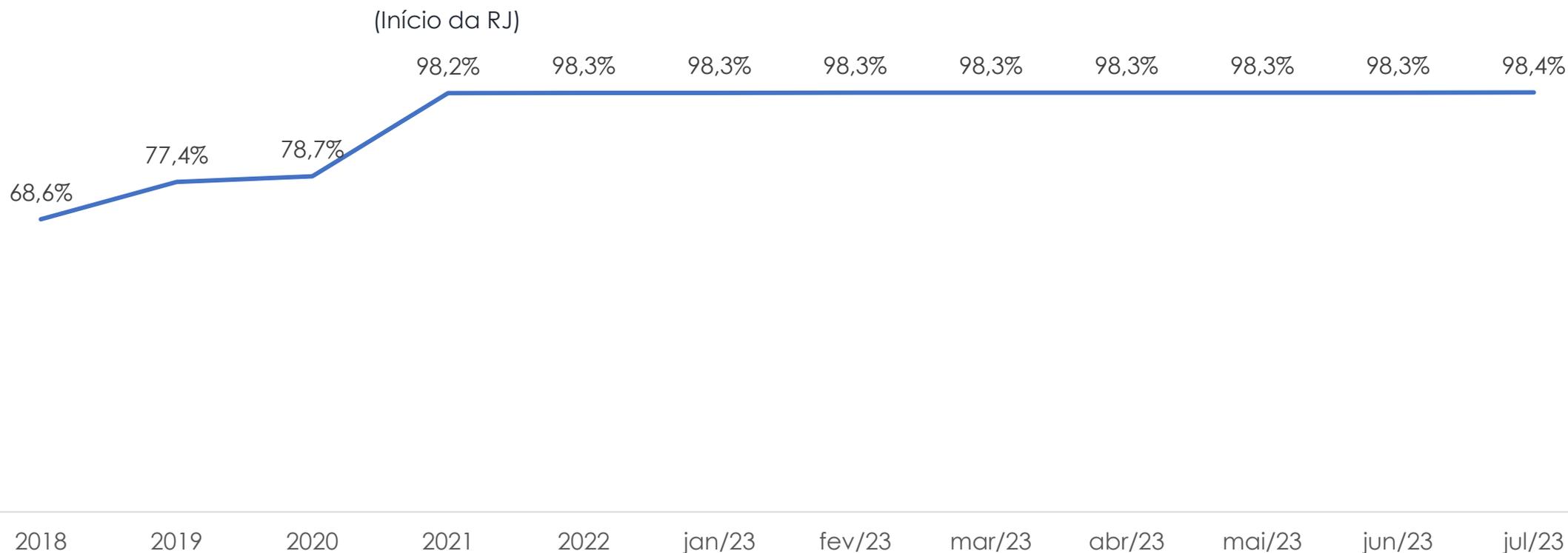
7. Análise Financeira

Índices Financeiros | [Endividamento](#)



Composição de Endividamento | De forma conjunta, as Recuperandas concentram 98,4% das suas obrigações no curto prazo. Contudo, conforme pontuado anteriormente, entendemos ter ocorrido um equívoco na classificação do endividamento tributário, prejudicando a interpretação deste dado.

Composição de Endividamento - Consolidado



8. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das empresas.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos para elaboração deste relatório estavam, em sua integralidade, assinados por administração e contabilidade.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades das Recuperandas Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. e Conster Construções Ltda., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000